

#1

COMPLETAS

Coletor: Email Invitation 1 (Email)
Início: Tuesday, June 30, 2020 4:59:30 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:01:11 PM
Duração: 00:01:41
Email: cida.s.resende@gmail.com
Endereço IP: 177.195.87.119

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

cida.s.resende@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

29138351000145

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Prefeitura de Magé

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Maria Aparecida de Souza de Resende

P5

VOTAÇÃO PODER PÚBLICO. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

Prefeitura Municipal de Magé,**Prefeitura de Niterói – Administração da Região
Oceânica**

#2

COMPLETAS

Coletor: Email Invitation 1 (Email)
Início: Tuesday, June 30, 2020 4:59:29 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:02:32 PM
Duração: 00:03:02
Email: leonidio.santos@fiocruz.br
Endereço IP: 179.35.31.81

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

leonidio.santos@fiocruz.br

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

33781055000135

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Fiocruz

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

José Leonídio Madureira de Sousa Santos

P5

VOTAÇÃO PODER PÚBLICO. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

Prefeitura Municipal de Magé,**Prefeitura de Niterói – Administração da Região
Oceânica**

#3

COMPLETAS

Coletor: Web Link 1 (Link)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:00:34 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:04:09 PM
Duração: 00:03:34
Endereço IP: 186.242.102.225

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

camila.cruz@psam.eco.br

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

42498709000109

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Camila Nascimento de Souza Cruz

P5

VOTAÇÃO PODER PÚBLICO. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ

Secretaria do Estado de Ambiente e Sustentabilidade – SEAS

#4

COMPLETAS

Coletor: Email Invitation 1 (Email)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:00:43 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:04:11 PM
Duração: 00:03:28
Email: pmontezumarj@gmail.com
Endereço IP: 191.34.6.181

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

pmontezumarj@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

02712055000150

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Fundação Rio-Águas

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Patrícia Ney de Montezuma

P5

VOTAÇÃO PODER PÚBLICO. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

Prefeitura do Rio de Janeiro - Fundação Rio Águas,**Prefeitura de Niterói – Administração da Região Oceânica**

#5

COMPLETAS

Coletor: Web Link 1 (Link)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:04:22 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:06:59 PM
Duração: 00:02:36
Endereço IP: 189.92.235.20

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

paulorvianna.fiperj@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

31930852000101

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

FIPERJ

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Paulo Roberto Fonseca Gonçalves Vianna

P5

VOTAÇÃO PODER PÚBLICO. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ,**Secretaria do Estado de Ambiente e Sustentabilidade – SEAS**

#6

COMPLETAS

Coletor: Web Link 1 (Link)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:04:41 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:10:52 PM
Duração: 00:06:11
Endereço IP: 189.94.66.41

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

admregionaloceanica@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

28521748000159

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Prefeitura de Niterói - Administracao da Região Oceânica

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Rubens Jose Branquinho dos Santos

P5

VOTAÇÃO PODER PÚBLICO. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

Prefeitura Municipal de Magé,**Prefeitura de Niterói – Administração da Região
Oceânica**